



**DESPACHO:**

1) Considerando a necessidade da locação do imóvel que melhor atenda as atividades funcionais do anexo da Secretaria Municipal de Saúde com o funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal.

2) Promova-se a prorrogação do prazo da locação de imóvel por mais 12 (doze) meses entre as partes pactuadas.

3) À Secretaria Municipal de Finanças para adoção das seguintes providências:

a) empenhar a respectiva despesa dentro do destaque orçamentário específico, até o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

b) providenciar junto ao Gabinete, a elaboração do respectivo termo aditivo.

Ipixuna(Am), 22 de Dezembro de 2023.

  
MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal